



**Decreto N° 104 - de 31 de Agosto de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRAI

Art. 1 - O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRAI:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.04.00.2.04.00.12.361.0007.2.0032 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	49.246,49
3.3.90.36.00.2.05.02.10.305.0014.2.0056 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.020,00
<b>TOTAL</b>			<b>51.266,49</b>

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Agosto de 2018

---

LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72